



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº. 11.927, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre **DESTINAÇÃO** de uma área de terras de propriedade do Município de Rondonópolis, com 7.125,00m², matrícula nº 137.674, lote 01 da quadra n. 04, “Jardim Arco Iris”, zona urbana deste município, ao **CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA PAULISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **DESTINAÇÃO** de uma área de terras de propriedade do Município de Rondonópolis, com 7.125,00m², matrícula nº 137.674, lote 01 da quadra n. 04, “Jardim Arco Iris”, zona urbana deste município, ao **CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA PAULISTA**, entre os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO - Roteiro: Inicia-se a descrição no vértice **D1 de coordenada (EX: 762.504,3294 NY: 8.177.288,6505)**, com uma distância de 95,00 m de frente até o vértice **D2 de coordenada (EX: 762.430,6243 NY: 8.177.348,5885)**, confrontando com Rua Manoel Guedes, daí segue com uma distância de 75,00 m do lado direito até o vértice **D3 de coordenada (EX: 762.477,9437 NY: 8.177.406,7767)**, confrontando com a Rua Alemanha, daí segue com uma distância de 95,00 m ao fundo até o vértice **D4 de coordenada (EX: 762.551,6489 NY: 8.177.346,8388)**, confrontando com Rua José Alves Martins, daí segue com uma distância de 75,00 m do lado esquerdo até o vértice **D1 de coordenada (EX: 762.504,3294 NY: 8.177.288,6505)**, confrontando com o Lote 02, encerrando assim a descrição desse perímetro.

Art. 2º Os limites e confrontações da área disposta no artigo 1º está em conformidade com o respectivo memorial descritivo e mapa, que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº. 11.928, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre **DESTINAÇÃO** de uma área de terras de propriedade do Município de Rondonópolis, com 32.434,00m², matrícula nº 52.807, lote 01 do agrupamento n. 24, “Núcleo Colonial de Macacos”, zona rural deste município, ao **CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **DESTINAÇÃO** de uma área de terras de propriedade do Município de Rondonópolis, com 32.434,00m², matrícula nº 52.807, lote 01 do agrupamento n. 24, “Núcleo Colonial de Macacos”, zona rural deste município, ao **CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA**, entre os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO - Roteiro: Partindo de um ponto comum nº 01, localizado na borda esquerda da Rodovia MT-130 que liga Rondonópolis a cidade de Poxoréo, de onde segue-se com rumo magnético 43°01'NE e com uma distância de 158,75 metros, chega ao marco nº 02, também localizado no bordo esquerdo da referida Rodovia MT-130, divisando entre os marcos nº 01 e 02 com a própria Rodovia. Do marco nº 02, a linha deflete a esquerda com rumo de 45°18'NW e com uma distância de 82,40 metros, chega ao marco nº 03, divisando entre os marcos nº 02 e 03, com terras da Igreja Católica. Do marco nº 03, a linha deflete novamente a esquerda, com rumo de 86°08'SW, e com uma distância 59,50 metros, chega ao marco nº 04. Deste a linha deflete mais uma vez a esquerda, com rumo de 61°48'SW, e com uma distância 38,50 metros, chega ao marco nº 05. Deste a linha deflete novamente a esquerda, com rumo de 53°08'SW, e com uma distância de 227,20 metros, chega ao marco nº 06, localizado no bordo do corredor divisando entre os marcos nº 03, 04, 05 e 06, com terras de propriedade do Sr. José Francisco de Lima ou seus sucessores. Do marco nº 06, a linha deflete novamente a esquerda, seguindo para a bordo do corredor com rumo de 80°04'SE, e com uma distância de 170,20 metros, chega ao marco nº 07, divisando entre os marcos nº 06 e 07 com o próprio corredor. Do marco nº 07, a linha deflete mais uma vez a esquerda com rumo de 34°05'NE, e com uma distância de 45,70 metros, chega ao marco nº 08. Finalmente, o roteiro é encerrado do marco nº 08 ao marco nº 01 de origem, com rumo de 53°10'SE e com uma distância de 40,00 metros, chega ao marco inicial e final divisando entre os marcos nº 07, 08 e nº 01 com área remanescente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Art. 2º Os limites e confrontações da área disposta no artigo 1º está em conformidade com o respectivo memorial descritivo e mapa, que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.781, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CARLA PIMENTEL DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia - Periodontia - CEO Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.783, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PATRICIA DA SILVA SANT ANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.785, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, do cargo em comissão de Auditora – Superintendência de Gestão do SUS, Regulação, Controle e Avaliação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.668 de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/02/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.790, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL SILVA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Hidrossanitários, tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 28.313 de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.791, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAQUEL SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação Concorrência Pública n.º 38/2023. Objeto: “CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”. conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.707/2024, para da continuidade e apreciação do processo licitatório em epígrafe.

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME** comprovou ser beneficiário da Lei nº 123-2006.

A empresa **CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)** comprovou ser beneficiário da Lei nº 123-2006.

De acordo com o item 23.3 do Edital:

23.3 - É facultada à Comissão Especial de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Fora solicitado a Secretaria Municipal de Infraestrutura que emitisse um parecer técnico quanto aos questionamentos lavrados pelos licitantes.

De nossa análise temos:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, atendeu todas as exigências editalícias, uma vez que as alegações da empresa **CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)** não prosperam, visto que o visto que os atestados de capacidade técnica atendem o objeto licitado e estão em consonância com o item 22.2.2 do Projeto Básico e a Sumula nº 263 do TCU. No tange apresentação do catálogo dos equipamentos, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a apresentação deste se dará na fase de amostra a ser aprovada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A empresa **CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)**, atendeu todas as exigências editalícias, uma vez que as



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

alegações da empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME** não prosperam visto que, devido a natureza jurídica da licitante, se faz necessário a apresentação da documentação das empresas que compõe o consórcio.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME e CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. O julgamento das Decisões da Comissão de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município – DIORONDON. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:49

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 28/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, que transcorrido o prazo recursal, dará continuidade a Concorrência Pública em epígrafe, que tem por objeto:

“REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS – LOCALIZADO NA RUA DIDI NUNES, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

A sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **07 de Fevereiro de 2024**, as **08:00** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 05 de
fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 38/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

Da nossa análise temos:

A empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**, atendeu todas as exigências editalícias, uma vez que as alegações da empresa **CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)** não prosperam, visto que o visto que os atestados de capacidade técnica atendem o objeto licitado e estão em consonância com o item 22.2.2 do Projeto Básico e a Sumula nº 263 do TCU. No tange apresentação do catálogo dos equipamentos, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a apresentação deste se dará na fase de amostra a ser aprovada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A empresa **CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)**, atendeu todas as exigências editalícias, uma vez que as alegações da empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME** não prosperam visto que, devido a natureza jurídica da licitante, se faz necessário a apresentação da documentação das empresas que compõe o consórcio.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME e CONSÓRCIO (ELETRO TARTARI LTDA E CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI)** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2023.

**Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 05 FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento, a fim de acompanhar a execução **Termo de Fomento 52/2024**, firmado com a **Associação Cultural Império Junino**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cláudia Selma Machado**, CPF **XXX.901.XXX-97** e **matrícula nº 1559230**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento **nº 52/2024** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do auxílio, celebrado entre **Associação Cultural Império Junino** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.394.987/0001-53, e o Município de Rondonópolis,

Art. 2º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença** CPF **002.330.431-60**, **matrícula nº 189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/01/2024 a 31/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO EXTERNO Nº 036/2024/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 23 de Janeiro de 2024.

Ao Senhor

JOÃO PINTO DOS SANTOS

PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Avenida do Bispado, nº 308, bairro Santa Cruz

Rondonópolis/MT – CEP: 78.710-828.

Assunto: **ORDEM DE REINICIO DE OBRA**

CONTRATO 534/2022 “CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA 01, S/N, NO BAIRRO JARDIM EBENEZER”.

Prezado Senhor,

Por meio deste, dirigimos nossa atenção ao Contrato 534/2023, que tem como objetivo a Construção Remanescente da Creche Tipo II Padrão FNDE, localizada na Rua 01, s/nº, Bairro Jardim Ebenezer.

A referida obra destina-se a atender diversas crianças desta localidade, proporcionando atividades recreativas e contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura escolar no âmbito do ensino infantil. Tanto na construção da creche quanto na implementação de equipamentos e mobiliários adequados, buscamos a melhoria da qualidade da educação e do ambiente escolar, promovendo o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complemento às ações da família e da comunidade.

Após uma minuciosa análise da planilha licitada realizada pela fiscalização de contrato, identificamos alguns pontos conflitantes que impactaram a execução do projeto pela Contratada, tais como:

- I. Os blocos de coroamento da estrutura de fundação da creche apresentam dimensões abaixo do padrão mínimo estabelecido pela NBR 6122, que determina que esses blocos não devem ter dimensões inferiores a 60 cm. Diante disso, a fiscalização procedeu ao aumento da área dos blocos de 50x50 cm para 60x60 cm.
- II. Observou-se um desnível de aproximadamente 40 cm entre o platô da unidade escolar e a base do playground, após o gabarito de toda a área.

Para solucionar essas questões, solicitamos à equipe topográfica da Secretaria de Infraestrutura Municipal a realização de um levantamento topográfico para esclarecer as problemáticas identificadas. Com os resultados em mãos (já encaminhados à Contratada em dezembro de 2023), obtivemos as informações necessárias para a devida regularização do objeto licitado, por meio de termo aditivo.

Observa-se que a adição proposta não ultrapassa os limites estabelecidos no art. 13, inciso II, do Decreto 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93. Além disso, é evidente que não ocorreu a redução injustificada do desconto inicialmente oferecido pela Contratada em relação ao preço base do certame no momento da assinatura do contrato. O desconto aplicado é o mesmo proposto durante a licitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Nesse íterim, a fiscalização do contrato determina o reinício imediato dos trabalhos de execução da creche a partir de **29 de janeiro de 2024**. Os pontos conflitantes referentes à fundação e terraplanagem foram esclarecidos com levantamentos topográficos e encaminhados à Contratada em 29 de dezembro de 2023.

Por fim, o Departamento de Engenharia e Arquitetura (SEMED) está à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou atender a solicitações da Contratada, visando assegurar a melhor condução do contrato e proporcionar a devida transparência em relação ao mesmo.

Atenciosamente,

Paul Souza e Silva

Fiscal do Contrato 534/2023

Secretaria Municipal de Educação

Tiago Chagas Fontoura

Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Secretaria Municipal de Educação

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Arison Elvis de Araujo Silva** e seu Suplente o servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Arison Elvis de Araujo Silva**, Matrícula nº. 1560289, CPF: 002.xxx.xxx-83, e seu Suplente o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº 1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda	10/2024	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel s-10), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	04/01/2024 a 04/01/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2024.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 098/2024

De acordo com o Parecer proferido em 05/02/2024 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Rogerivan Alves de Sousa**, matrícula nº 1560638001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **05/02/2024**.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 014/ 2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Luzia Silva do Carmo Martins	153990	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 31/01/2024 a 28/07/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 31 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 015/ 2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivaney de Almeida	129054	Apoio Instrumental	Administração	180 dias 31/01/2024 a 28/07/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 31 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 016/ 2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Romulo Candido De Carvalho	115550	Analista Instrumental	Transporte Transito e Desenvolvimento Urbano	180 dias 01/02/2024 a 29/07/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 02 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 017/ 2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zenira Abreu Correia	121070	Docente da Educação Infantil	Educação	365 dias 30/01/2024 a 28/01/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 02 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA RECURSAL** realizada no dia **02/02/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
001245	Elisabeth Brito da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Em Análise
000430	Grazielle Vital da Silveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE
19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
05-02-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2024	169609	Glenor Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 31/01/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2024	197726	Danielly Tonin	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2024	1560506	Anderson Jose da Silva Guimaraes	Gerencia de Seguranca no Trabalho - Desopem	02 dias – a partir do dia 01/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2024	201065	Dorizeth Miranda de Sousa Dourado	Agente Comunitario de Saude da Familia	03 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família..
103/2024	1553418	Fatima Aparecida Franca	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 31/01/2024 – Licença Médica.
103/2024	158933	Laodiceia Alves Vieira	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 02/02/2024 – Licença Médica.
103/2024	1560281	Pauliceia Lima Cutrim de Sousa	Odontologo da Familia	3 dias – a partir do dia 04/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 093/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1554673	Wanessa dos Santos Goncalves Pereira da Costa	Docente do Ensino Fundamental	Educação	60 dias a partir de 20/05/2024 a 18/07/2024

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 152/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): VANIA SILMARA MORAES DE JESUS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANIA SILMARA MORAES DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 153/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): WAINY MONTALVAO DE LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WAINY MONTALVAO DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 154/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): REGIANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGIANE RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 155/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PADRE NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): FELIPHI SHANGI DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FELIPHI SHANGI DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 156/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 157/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SONIA REGINA RIBEIRO MORENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 23/01/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONIA REGINA RIBEIRO MORENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 158/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VALDECI CASTRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 29/01/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDECI CASTRO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 159/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSIMEIRE XAVIER LOPES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSIMEIRE XAVIER LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 160/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF^a EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DILMA SANTOS PEREIRA LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DILMA SANTOS PEREIRA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 161/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SANDRA FELIX NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA FELIX NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 162/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 23 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): WELTON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.250,61

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WELTON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 163/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SIDNEI DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.837,30

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIDNEI DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 164/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SULIENE FRAGA MOREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2204

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SULIENE FRAGA MOREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 165/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): UENDEL LOPES MENDES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 29/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e UENDEL LOPES MENDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 166/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): WANESSA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/01/2024 até 01/02/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WANESSA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 576/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILA RIBEIRO DOMINGUES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA RIBEIRO DOMINGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 577/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AKILA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE JESUS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AKILA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 578/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRESSA MONIK PIRES FREITAS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA MONIK PIRES FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 579/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/8º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRIELLE DA SILVA RICARDO CLESTER

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRIELLE DA SILVA RICARDO CLESTER.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 580/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DEBORA MONIQUE RIBEIRO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA MONIQUE RIBEIRO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 581/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANNA JULIA NASCIMENTO DE MATOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNA JULIA NASCIMENTO DE MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 582/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDA SONAQUE CORSINI

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA SONAQUE CORSINI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 583/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FLAVIA DE SOUZA COTA RIBOLIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA DE SOUZA COTA RIBOLIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 584/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF. GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IVONE ARREDONDO ROSAS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVONE ARREDONDO ROSAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 585/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZIDELMA COSTA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 09/05/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZIDELMA COSTA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 586/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAQUELINE NOVAES PRADO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE NOVAES PRADO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 587/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVILAZIA LIMA ARAUJO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVILAZIA LIMA ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 588/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA PATRICIA PEREIRA DOS REIS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA PATRICIA PEREIRA DOS REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 589/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA ELAINE AMARANTE DE PINHO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA ELAINE AMARANTE DE PINHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 590/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JUAN VICTOR LISBOA PRIMO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e JUAN VICTOR LISBOA PRIMO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 591/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAMILA ARIELLY OLIVEIRA MOREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e KAMILA ARIELLY OLIVEIRA MOREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 592/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA VASQUE VITORINO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e FERNANDA VASQUE VITORINO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 593/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): REGIANE RODRIGUES DE CARVALHO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGIANE RODRIGUES DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 594/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSADNRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALERIA MIRCEIA CALDEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/08/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALERIA MIRCEIA CALDEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 595/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UNIVERSIDADE CAPITAL FEDERAL-UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JEINYFFER DANYER ALVES MORAES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JEINYFFER DANYER ALVES MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 596/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALYNE ANTUNES BORGES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 05/10/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALYNE ANTUNES BORGES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 597/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ VILELA DE LIMA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 23/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 23/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ VILELA DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 598/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º PERÍODO/UNINASSAU, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LISRAYNE MARTINS LOPES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LISRAYNE MARTINS LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 599/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GIOVANNA GEOVANINI ROCHA FARIAS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANNA GEOVANINI ROCHA FARIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 600/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAURA BAPTISTA DA ROCHA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAURA BAPTISTA DA ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 601/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAYLLA TRINDADE DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/07/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAYLLA TRINDADE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 602/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAYRA KAWANE DA SILVA SALUSTRIANO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAYRA KAWANE DA SILVA SALUSTRIANO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 603/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): REJANE NOGUEIRA GOMES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REJANE NOGUEIRA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 604/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVERA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): UTEBREWE XAVANTE

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e UTEBREWE XAVANTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 605/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SONIA MARIA HORA ARAUJO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONIA MARIA HORA ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 606/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO /UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALDIRA ROSA PUSSO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDIRA ROSA PUSSO DE OLIVEIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 607/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA /1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIANE CRISTINE RODRIGUES DA SILVA MARCAL

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE CRISTINE RODRIGUES DA SILVA MARCAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 608/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESSUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSELIA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSELIA ALVES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 609/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YAXIDETH ERNALI JIMENEZ BASTARDO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YAXIDETH ERNALI JIMENEZ BASTARDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 610/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SERIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADINEIA SOUZA DA CRUZ

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADINEIA SOUZA DA CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 611/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 612/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CRISTIANA SILVEIRA ALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANA SILVEIRA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 613/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GISELE DA SILVA FREIRE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISELE DA SILVA FREIRE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 614/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IARA DE JESUS SANTOS BATISTA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IARA DE JESUS SANTOS BATISTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 615/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JENNIFER SILVA MORENO MENDES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JENNIFER SILVA MORENO MENDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 617/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LIGIA LIMA DA SILVA JESUS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIGIA LIMA DA SILVA JESUS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 618/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA RITA DE ANDRADE DE PAULA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA RITA DE ANDRADE DE PAULA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 619/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERIODO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA CLARA DA SILVA SANTANA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLARA DA SILVA SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 620/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARILENE DOS SANTOS BATISTA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILENE DOS SANTOS BATISTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 621/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MILLENA GOMES DA COSTA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e MILLENA GOMES DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 622/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): POLIANA REZENDE FERNANDES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e POLIANA REZENDE FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 623/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS REIS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 30/11/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 624/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TAMIRYS ALEXANDRA COSTA FERREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAMIRYS ALEXANDRA COSTA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 625/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULIANA ALVES DAS NEVES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 29/01/2024 até 28/12/2024

Data da Assinatura: 29/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA ALVES DAS NEVES

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes Gerente de
Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado Residencial Cidade Alta, sendo ele: ANTONIA ROSA PEREIRA, brasileira, proprietária do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 48, lote 10 sob a matrícula nº 8242, JUNIOR CARLOS ROSA, brasileiro, comerciante, proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 45, lote 08, sob a matrícula nº 30722, GESSY RIBEIRO, brasileiro, pedreiro, casado com NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira ambos proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 39, lote 14 sob a matrícula nº 70874, ELOI FRASSON DOS SANTOS, brasileiro, técnico em agropecuária e ADRIANA FATIMA SIMÕES brasileira, ambos proprietários do imóvel localizado na Rua a Seringueira, quadra 50, lote 22 sob a matrícula nº 15614, HELITON RODRIGUES MENDONÇA brasileiro, pintor, casado com LUCIMÉLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ambos proprietário do imóvel localizado na Rua Tupinambás, quadra 37, lote, 03 sob a matrícula nº 75910. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de Fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado VILA POROXO, sendo ele: CLAUDEMIR BATISTA CAMPOS, brasileiro, comerciante casado com CILENE BATISTA CAMPOS brasileira, ambos proprietário de uma área localizada nas QUADRA 03, lotes 02,04-A,06,07,11,13,14,17, QUADRA 03-A, lotes, 01,02,04,05,10,12,13,14,15,17,20,22, QUADRA 03-B, lote 01, QUADRA 03-C, lotes 03,04,05,06,08,09,11,12,15,16,18,19,20, QUADRA 03-D, lotes 04,07,09,10,13,14,15,16,17,18,19,21, QUADRA 06 lote 11 sob o nº de matrícula nº 1.754,. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 05 de Fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM RONDÔNIA, sendo ele: IGNÁCIO RODRIGUÊS DE ABREU, brasileiro comerciante, casado com ELIN SONIA DE LIMA ABREU, brasileira, ambos proprietário do imóvel localizado na Rua B, quadra 24, lote 05, com matrícula nº 32021, do imóvel localizado na Rua A, quadra 04, lote 08 com matrícula nº 78094, do imóvel localizado na Rua A, quadra 11, lote 05 não possui matrícula própria estando inclusa no registro do loteamento sob a matrícula nº 7604, ANTONIO PINHEIRO MACHADO proprietário do imóvel localizado na Rua A, quadra 11, lote 05, o mesmo não possui matrícula própria, estando inclusa no registro do loteamento n. 7604, do imóvel localizado na Rua A, quadra 04, lote 08 sob o nº de matrícula 78094, LUCINEIDE DA SILVA NOGUEIRA CARVALHO brasileira, do lar, casada com EUNESIO DE FREITAS CARVALHO ambos proprietários do Imóvel localizado na Rua A, quadra 12, lote 05 sob o nº de matrícula 73118. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de Fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, os proprietários dos imóveis a serem regularizados, sendo eles: AQUINEL JOSÉ DE SOUZA, pessoa física, portador do CPF n. 208.***.***-15; ALBERTINA JOSÉ DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF n. 938.711.711-15; que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Legitimação Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o lote n. 03 da quadra n. 17, do núcleo urbano informal consolidado denominado “Jardim Tropical”. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, localizada na Av. Otávio Pitaluga esquina com a Alameda Antônio Rodrigues dos Santos, n. 86, Bairro Centro, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar a concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Huani Maria S. Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 29 de janeiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor, **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 053/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula: 155XXXX-2 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS MAXIMO LTDA	053/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	31/01/2024 A 31/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA N.º 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o servidor **Valdir Jose da Silva**, Superintendente Administrativo e Financeiro, nomeado pela portaria n.º 33.075, de 11 de agosto de 2023, para responder de forma interina pelas ações do Setor de Sinalização de Trânsito, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções vinculadas à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme elencado na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 2/2/2024.

Rondonópolis, 5 de fevereiro de 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

AMTC

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

Processo Adm: N.º 08/2023

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em Serviço de Recapagem de Pneus para atender as necessidades de acordo com as demandas da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Empresa vencedora, no valor total: R\$ 536.000,00 - (quinhentos e trinta e seis mil reais): **RECAPADORA PANTANAL LTDA**, (10991187000196) com o lote: 1 no valor total de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).

RONDONÓPOLIS - MT, 05 de fevereiro de 2024

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

PUBLICIDADE: DIORONDON



IMPRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS/MT **Local:** Rondonópolis – MT - IMPRO
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação 01/2024 **Tipo:** Aviso de revogação
de Contratação Direta

Amparo Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da publicação: 02/02/2024

Data de Encerramento de Propostas: 07/02/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, considerando o princípio da competitividade, eficiência, da finalidade, proporcionalidade e justo preço, torna público a revogação do aviso contratação direta por Dispensa de licitação, do tipo Menor Preço global, para o seguinte objeto: **Prestação de serviços em Segurança da Informação do tipo locação e suporte em Firewall, Backup em nuvens, antivírus avançado, suporte de diretório ativo (Active Directory - AD) e do servidor de impressão do IMPRO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidos no termo de referência.**

Informações Complementares: O motivo que ensejou a revogação é a necessidade de alteração no Termo de Referência para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, qual seja, a melhor fundamentação das especificações técnicas do firewall e da prestação de serviço de forma presencial, além da remota para, assim as empresas registrarem sua proposta, pois a formalização da demanda deve ser feita com base na descrição do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação de serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhamento da proposta pelo e-mail: administracao@impro.com.br

C/c administrativo@impro.com.br

Informações / Esclarecimentos: administracao@impro.com.br ou pelo telefone: (66) 98429-2563.

Estimativa Média de Preço global: R\$ 45.705,08 (quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2024.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Portaria Nº 2.714/2022 - IMPRO



IMPRO

PORTARIA Nº 3.081 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ROSENEI BAIRROS DE FREITAS
CARVALHO**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.827 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ROSENEI BAIRROS DE FREITAS**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0131425** o período de: 11/03/1994 a 31/01/2024, totalizando: **10.458 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00026/12-8**, totalizando: **759 dias**, que somados totalizam: **11.217 dias** correspondendo a 30 (trinta) anos, 08(oito) meses e 27(vinte e sete) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1425/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO**, portadora do RG nº 10XXXX50 SESP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-44, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe: 15, matrícula nº 13242, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.082 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. ANDRÉIA CRISTINA
SANTIAGO CARVALHO**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.043, de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANDRÉIA CRISTINA SANTIAGO**, para o Cargo de Professora de Matemática, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC0091358** o período de: 20/08/2001 a 31/01/2024, totalizando: **8.200 dias**, correspondendo a 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 20(vinte) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 240001030.1.00543/23-4**, totalizando **3.161 dias**, que somados totalizam: **11.361 dias** correspondendo a 31 (trinta e um) anos 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9.502 dias**, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos e 12(doze) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1358/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ANDRÉIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ANDRÉIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO**, portadora do RG nº 08XXXXX00 SSP/MT, CPF/MF nº 495.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:14, Nível: 08, matrícula nº 107948, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.083 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. VANÚSIA
NARA QUEIDA DA SILVA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.856, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 28/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da sra. **VANUSIA NARA KEIDA DA SILVA**, para o Cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC0061343** o período de: 28/04/1994 a 31/01/2024, totalizando: **10.871 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o computo de **10.871 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1343/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **VANÚSIA NARA QUEIDA DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **VANÚSIA NARA QUEIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 08XXXXX20SEJUSP/MT, CPF/MF nº 567.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe:13, Nível:10, matrícula nº 19534, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.084 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO,
PROVENTO COM A
INTEGRALIDADE DA MÉDIA A
SRA. ZILMA FERREIRA DA SILVA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 6.664 de 12/05/2004, retroagindo seus efeitos a data 11/05/2004, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ZILMA FERREIRA DIAS** para o Cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 horas, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC0121327** o período de: 11/05/2004 a 31/01/2024, totalizando: **7.205 dias**, correspondendo a 19 (dezenove) anos e 09 (nove) meses, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001380.1.00006/22-1**, totalizando: **4.061 dias** que somados totalizam: **11.266 dias** correspondendo a 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1327/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

a legislação em vigor, em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. . **ZILMA FERREIRA DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e o provento com a integralidade da média a Sra. **ZILMA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 06XXXX8-7 SESP/MT, CPF/MF nº 453.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 07, matrícula nº 125954, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 1º, 3º e 5º; artigo 13, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.085 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA
INÊS MARCASSI**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.103, de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da sra. MARIA INÊS MARCASSI, para o Cargo de Professora de Língua Portuguesa, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC0151286 o período de: 20/08/2001 a 31/01/2024, totalizando: 8.200 dias, correspondendo a 22 (vinte e dois) anos e 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00111/12-5, totalizando 969 dias, que somados totalizam: 9.169 dias correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o compute de : **9.169 dias** correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1286/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA INÊS MARCASSI**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA INÊS MARCASSI**, portadora do RG nº 14XXXX39SSP/SP, CPF/MF nº 055.XXX.XXX-98, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível:08, matrícula nº 105775, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.086 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. ROSELY
DE ALMEIDA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.127, de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ROSELY DE ALMEIDA**, para o Cargo de Regente de Ensino Infantil, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC0141329** o período de: 20/08/2001 a 31/01/2024, totalizando: **8.200 dias**, correspondendo a 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, e a Certidão expedida pelo **MTPREV Nº 042794/2020**, totalizando **985 dias**, que somados totalizam: **9.185 dias** correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) meses.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o computo de 9.185 dias correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) meses, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1329/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ROSELY DE ALMEIDA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSELY DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 07XXXX2-6SESP/MT, CPF/MF nº 531.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe:13, Nível:08, matrícula nº 150622002, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o qual está localizada no seguinte endereço:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUDITÓRIO DA SECRETARIA,
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2916 1º ANDAR
BAIRRO: SANTA MARTA,
CEP: 78710-100 - RONDONÓPOLIS-MT

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
280º	71121229	MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO	NÃO
281º	93910019	EUDETE AUXILIADORA ASOLIVEIRA DE SOUZA COSTA	NÃO
282º	66259649	IVANILCE DIAS DA COSTA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

283º	13456891	MARTA PORTELA FAVRETTO	NÃO
284º	97493436	MARTA REGINA ALMEIDA	NÃO
285º	30854444	MARIA REGINA COSTA FERREIRA	NÃO
286º	86543973	BEATRIZ APARECIDA NUNES	NÃO
287º	42345486	GLÁUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	NÃO
288º	18330692	ROSÂNGELA CARVALHO FARINELLI	NÃO
289º	92947998	ZÍNGARA MUNIESA QUEIROZ	NÃO
290º	11687615	MARILZA FILOMENA RIBEIRO	NÃO
291º	38204637	EDICLEIA FÉLIX ORMOND	NÃO
292º	79614712	JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAÚJO	NÃO
293º	87617686	KAMILA MENDES CARDINAL	NÃO
294º	25279825	PATRÍCIA DE MOURA LEME	NÃO
295º	88708131	VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS	NÃO
296º	81897466	ESTEFÂNIA PEREIRA DA COSTA	NÃO
297º	16336016	EDILAINE DA SILVA COSTA	NÃO
298º	27739085	GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA	NÃO
299º	40999716	FLÁVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS	NÃO
300º	39363995	LAURA IZABEL UNAS DE OLIVEIRA	NÃO
301º	31477988	GISELI PONCE DE JESUS	NÃO
302º	70154991	SHARLA FAGUNDES	NÃO
303º	29661933	FABIANA CHEFER NEUMANN	NÃO
304º	19797308	LUANA SOARES DOS SANTOS	NÃO
305º	73133939	ISABELLA DIAHNNIA CARRASCO DE AVILA CANDIDO	NÃO
306º	22055933	HELMA ANDRADE DOS SANTOS	NÃO
307º	93350745	SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA	NÃO
308º	68629182	ELAINY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
309º	56423157	MARIA DA PENHA DE SOUZA NOGUEIRA	NÃO
310º	70794509	MARIA CELIA GOMES DIAS	NÃO
311º	34030568	LUCIMAR CANDIDA DOS SANTOS	NÃO
312º	33094685	IRACI DIAS	NÃO
313º	41514814	ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES	SIM
314º	76038623	VIVIANE ALVES DA SILVA	NÃO
315º	32881835	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA	NÃO
316º	35026425	FLAVIA MARIA FERREIRA	NÃO
317º	31526576	KELLY REGINA ANTUNES DE SOUZA	NÃO
318º	93765847	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	NÃO
319º	44741699	ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA	NÃO
320º	79499064	SANDRA PEREIRA GOMES	NÃO
321º	20365666	LAURA SILVA DE SOUSA	NÃO
322º	48657060	VALERIA SOUZA MARTINS	NÃO
323º	50021279	JOSE GONZAGA BARRETO NETO	NÃO
324º	62173114	FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA	NÃO
325º	34998429	CLAUDIA PAMELA DE PAIVA	NÃO
326º	45379885	SHEILA MARTINS DE SÁ SANTOS	NÃO
327º	86641437	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO	NÃO
328º	48265906	MARIA ALICE RODRIGUES AJALA	NÃO
329º	99688446	LUANA DE ALMEIDA SILVA	NÃO

CADOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL

Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
24º	45851662	WÉLIDA KATIANE DOS SANTOS SOUSA LIMA	SIM
25º	28830809	LUCILENE VICTOR DA SILVA	SIM
26º	11547347	ROZENILDA VIEIRA SOUZA	SIM
27º	33104615	CRISTIE NE SILVA RUFINO	SIM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
171º	45670080	EMILIA MARIA DA SILVA E SOUZA	NÃO
172º	53243944	SIRLEI RODRIGUES LOPES	NÃO
173º	96964111	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS	SIM
174º	49522261	GEORGINA DE OLIVEIRA RICO	NÃO
175º	89015590	NEIDE ROSSI	NÃO
176º	71929632	ELIZAMA ALVES DE AQUINO	NÃO
177º	94617528	FABIANA DE SOUZA CAETANO	SIM
178º	64391753	HINGRID REJANE SOUZA VILELA PIMENTEL	NÃO
179º	38404166	ELIANA VILELA DA SILVA	NÃO
180º	19382137	QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA	NÃO
181º	90903365	ELIANE MARIA DA SILVA	NÃO
182º	82202388	YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA	NÃO
183º	30951813	GISLAINA FERNANDA TITO CARVALHO CABRAL	NÃO
184º	68297080	RAQUEL DOS SANTOS PASSOS	NÃO

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
17º	11722034	VANILDA SILVA DAS NEVES	SIM
18º	36991890	JOSINA ALVES MARTINS LEITE	SIM

ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO			
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
2º	51232386	ÉRICA MAIARA ARAÚJO SANTOS	NÃO
3º	24557052	SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS.	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
54º	54361611	MAURICIO ALVES DA SILVA	NÃO
55º	93148780	FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR	NÃO
56º	95347873	GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA	NÃO
57º	91210049	PRISCILA PAES DE SOUZA	NÃO
58º	85985697	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA GOMES	NÃO
59º	51565962	KATIELLY VIEIRA MARTINS	NÃO
60º	27410346	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
61º	33160016	ALESSANDRA ZANINI DA SILVA RODRIGUES	NÃO
62º	61776673	LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA	NÃO
63º	36089058	ROBSON SOUZA SILVA	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	15382852	ELIANA ALVES GAMA	NÃO
2º	71437514	LORRAYNE SOUZA BARBOSA	NÃO
3º	62290440	JOSIENE LOPES DE CARVALHO SANTOS	NÃO
4º	66287805	JOSIMARI DE SOUZA GOMES	NÃO
5º	38461540	MAICON RODRIGUES PEREIRA	NÃO
6º	87199896	ELISA DE SOUSA COELHO	NÃO
7º	72736134	EDILSON DE ARAUJO REIS	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	93223349	EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA	NÃO
2º	78510205	JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO	NÃO
3º	61548977	SANDRA MARIA CARDOZO DA SILVA	NÃO
4º	97470637	IVEUDA MARIA DOS SANTOS	SIM
5º	18681697	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA	SIM
6º	60344553	LURDES MARIA DE SOUZA	NÃO
7º	55307040	MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.
ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUDITÓRIO YPÊ

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
07/02/2024 Quarta-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 18:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	280º AO 329º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PcD)	24º AO 27º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	171º AO 184º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PcD)	17º AO 18º
		ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMA SUPERIOR	2º e 3º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	54º AO 63º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	01º AO 07º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	01º AO 07º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
08/02/2024 Quinta-Feira	08:00 as 11:00 Horas	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	280º AO 329º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PcD)	24° AO 27°
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	171° AO 184°
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PcD)	17° AO 18°
		ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMA SUPERIOR	2° e 3°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	54° AO 63°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	01° AO 07°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	01° AO 07°



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.
DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS
PARA CONTRATAÇÃO 2024

	Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:	
	RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
	CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
	Titulo de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
	Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
	ATESTADO DE SANIDADE <u>FÍSICA E MENTAL original</u> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento____/____/2024.

Recebido por:_____



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG _____ nº.

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
_____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da
Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____,

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de
Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap.
IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios
domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as
consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no
CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo
a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge,
companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que
proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma
pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de
cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública
direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição
Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).
Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.
ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO
(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____
_____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/	/	CPF	
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:		Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nº CTPS:		Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.
TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA

HTP/HTPC

Eu,

_____, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar
no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,
me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário
oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
796/2023	12/12/2023	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO QUENTE CBUQ FAIXA C,P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 1.844.940,00 GLOBAL	28/12/2023 À 28/06/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2023 ARP Nº 210/23	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-ME	507/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME	622/2022	ADITIVO DE PRAZO	34 DIAS DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME	622/2022	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S. M. GONÇALVES COSTA LTDA	171/2023	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PLANTAE SERVIÇOS E PROJETSO TDA	534/2023	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	07/2024	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

Rondonópolis-MT, 05 de Fevereiro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.628
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2024, Segunda-Feira, Suplementar.